



## FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155  
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000  
TEIXEIRA SOARES - PARANA

---

### PORTARIA Nº. 22, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Súmula: Concede aposentadoria a Servidora **IVETE MIKA** e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010 e considerando o contido no protocolo nº 20/2020, de 16.07.2020.

### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora a **IVETE MIKA**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 3.410.579-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 764.783.359-68, com o cargo de Agente de Serviços.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 3º - O valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 2.223,56 (Dois mil, duzentos e vinte e três reais, cinquenta e seis centavos), sendo que R\$ 1.351,82 (Mil, trezentos e cinquenta e um reais, oitenta e dois centavos) corresponde ao vencimento, R\$ 543,40 (Quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) refere-se ao adicional por tempo de serviço, R\$ 328,34 (Trezentos e vinte e oito reais, trinta e quatro centavos) refere-se a Diferença 'sub judice', sendo que a forma de reajuste será com paridade, valores relativo a competência 08/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 08 de setembro de 2020.

  
**JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI**  
Diretor Presidente